INDICAÇÃO Nº 546/2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, Vereador Joaquim de Souza Silva – Joaquim da Aposentadoria,

O Vereador Edmilson Santos, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito do Município, que inclua no cronograma de serviços a realização de manutenção viária no endereço referido abaixo:

- Estrada Cecília Freiberge Maier no bairro Chácara dos Amigos.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 04 de junho de 2024.

Edmilson Cabeleireiro
Vereador – União Brasil